

**SECRETARIA TÉCNICA**

**PARECER TÉCNICO**

<b>INTERESSADO:</b> Conselho Municipal de Saúde		<b>UF/MUNICÍPIO</b> RS/POA
<b>AVALIADOR:</b> Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
<b>DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA:</b> 25.08. 2013		
<b>ASSUNTO:</b> Plano de Aplicação de saldo remanescente Programa Consulta Popular 2009/2010		
<b>ENTIDADE:</b> Hospital de Pronto Socorro		
<b>PARECER Nº:</b> <b>37/13</b>	<b>PRESENTAÇÃO:</b> 1)Completa > sim 2)Dentro do Prazo> sim	<b>AVALIAÇÃO :</b>

**I - RELATÓRIO**

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa, com todas as informações pertinentes. Analisando os documentos apresentados, observamos que:

1. trata-se de Plano de Aplicação de saldo remanescente do Programa Consulta Popular 2009/2010, do Hospital de Pronto Socorro, no valor de R\$ 28.002,07.
2. O plano original, aprovado pelo Plenário do CMS em abril de 2010 previa a utilização dos recursos, no valor de R\$ 69.613,32, para a compra de um respirador volumétrico com monitor de ventilação. O equipamento foi adquirido em maio de 2013, no valor de R\$ 47.000,00, restando um saldo que, acrescido dos rendimentos financeiros, totaliza R\$ 28.002,07.
3. A direção do HPS encaminha plano de aplicação destes saldos para aquisição de mobiliários e equipamentos de informática para a Comissão de Ensino e Pesquisa (COMESPE) e outros setores do Hospital.
4. O Plano de Aplicação foi aprovado pelo Conselho Gestor do HPS em reunião do dia 13 de setembro de 2013.

**II - DECISÃO DA SECRETARIA**

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que o Plano de Aplicação apresentado atende princípios de racionalidade e efetividade e submete esta análise à deliberação do Plenário.

---

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA  
Coordenadora da Secretaria Técnica